

## PORTARIA Nº 13/2024/GP/CMA

### DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte** usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Art75, LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pelo servidor em Comissão do cargo de Assessor de Segurança Parlamentar **GEORGE CHACON DE CARVALHO** de acordo com o Processo Administrativo nº241503127/2024/CMA.

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Fica Concedido 30(trinta) dias férias ao servidor **GEORGE DE CARVALHO CHACON** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Segurança Parlamentar , lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024.

**Art.2º.** A concessão das férias terá início em 22/03/2024 e término no dia 20/04/2024.

**Art.3º.** Conceder ainda 1/3 sobre seus vencimentos, conforme determina o inciso XVII da Constituição Federal, combinado com o art.75 da LCM nº003/97 e suas alterações RJUSM).

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arez/RN, 15 de março de 2024.**

**ARLINDO DIAS DE LIMA  
PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
**Código Identificador:** 53864512